



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13088/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 63158-21.2021.8.16.6000, resolve:

D E T E R M I N A R

a alteração da nomenclatura do Comitê de Segurança da Tecnologia da Informação, para "**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**" em conformidade com a Resolução nº 396/2021 do CNJ.

Curitiba, 28/09/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná